



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2831/2022-GP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016, que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica "Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente", do macrodesafio "Garantia dos Direitos Fundamentais" e a iniciativa estratégica "Aprimoramento da comunicação interna e externa", do macrodesafio "Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade", ambos integrantes do Planejamento Estratégico 2021-2026 e do Plano de Gestão do biênio 2021-2023, do Poder Judiciário do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO o disposto no Siga-Doc nº TJPAMEM-2022/32977,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do PROJETO JUSTIÇA NA ESCOLA, apresentado pela servidora ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, Chefe da Divisão de Biblioteca, com o objetivo de promover palestras e vivências sobre temas que afetam a sociedade e a comunidade escolar, demonstrando a atuação prática do Poder Judiciário, e permitindo a aproximação da comunidade estudantil com o trabalho de prestação jurisdicional desenvolvido.



TJPAMEM202232977A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º O Plano do Projeto JUSTIÇA NA ESCOLA se encontra disposto no Anexo Único desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

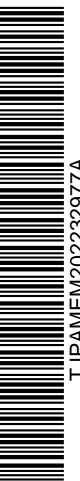
Belém, 16 de setembro de 2022.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do TJPA

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7461/2022 - Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.  
Use 3312281.22027457-1870 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n02:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3312281.22027457-1870>  
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA \*Data e hora: 26/09/2022 11:43



TJPAMEM202232977A



**Anexo Único**  
**PLANO DE PROJETO**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

<b>TÍTULO</b>	JUSTIÇA NA ESCOLA
<b>RESPONSÁVEL</b>	ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>	DIVISÃO DE BIBLIOTECA
<b>LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO</b>	ESCOLA EEEFM MAL. CORDEIRO DE FARIAS e EEEM ALBANÍZIA DE OLIVEIRA LIMA
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	AGOSTO/2022 A DEZEMBRO/2022

**2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual, conforme a Resolução nº9 de 30 de junho de 2021, no macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais e 1.2 Iniciativa Estratégica: Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente, e também ao macrodesafio Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade e 2.2 Iniciativa Estratégica: Aprimoramento da comunicação interna e externa.

**3 JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe sobre educação no rol dos direitos fundamentais sociais, o que significa que o Estado deverá adotar medidas positivas para garantir que todos tenham oportunidade de recebê-la.

A educação é a base para o acesso a outros direitos constitucionalmente garantidos. O exercício dos direitos civis, políticos, econômicos e sociais restam prejudicados em sua prática, sem que os indivíduos tenham acesso ao mínimo de educação.

Importante destacar, conforme pontua Raiça (2008), que a educação envolvenão apenas a escolarização organizada e estruturada em instituições de ensino, como também o processo de formação pessoal do indivíduo para seu desenvolvimento humano e social.

É nesse sentido que o Poder Judiciário também precisa estar atento a seu



papel como agente educador, estando cada vez mais próximo da realidade social, atuando para estabelecer diálogos com a sociedade, principalmente com os jovens que estão em um processo de ensino-aprendizagem e precisam contar com uma formação educacional sólida para o pleno gozo de direitos e deveres, e contribuição para o desenvolvimento do país.

O fortalecimento das ações de educação voltadas para a cidadania propicia o conhecimento de direitos e deveres, afasta o jovem da violência e possibilita uma melhor compreensão das responsabilidades em relação a sua vida pessoal e coletiva.

Assim, justifica-se a execução do projeto, uma vez que este pode complementar o ensino escolar, estabelecendo relação entre o conteúdo curricular das escolas públicas e as atividades do Poder Judiciário. O objetivo é que os alunos e as alunas entendam o papel dos agentes da justiça e a importância do Poder Judiciário para sociedade, ao mesmo tempo, em que contribui para um melhor desempenho escolar por meio de atividades que avaliam conteúdo assimilado.

#### **4 PÚBLICO-ALVO**

Alunos e alunas do 2º ano do Ensino Médio do turno da manhã das escolas EEEFM Mal. Cordeiro de Farias e EEEM Albanízia de Oliveira Lima.

#### **5 OBJETIVOS**

##### **5.1 GERAL**

- Promover palestras e vivências sobre temas que afetam a sociedade e a comunidade escolar, demonstrando a atuação prática do Poder Judiciário, permitindo a aproximação da comunidade estudantil com o trabalho de prestação jurisdicional desenvolvido pelo Judiciário.

##### **5.2 ESPECÍFICOS**

- Aproximar o Poder Judiciário da comunidade escolar;
- Apresentar aos alunos e às alunas das escolas participantes a estrutura e funcionamento do Poder Judiciário, demonstrando sua forma de atuação;
- Possibilitar reflexões sobre direitos, deveres, ética, cidadania e justiça; e
- Contribuir para a melhoria do desempenho escolar.

#### **6 METAS**

Contemplar ao menos 70% dos alunos e das alunas do segundo ano das



escolas selecionadas para execução do projeto, no período de agosto a dezembro de 2022.

## **7 METODOLOGIA**

O projeto será executado na sede do TJPA, que disponibilizará os espaços, os mediadores e a estrutura para realização das palestras. As atividades serão planejadas e executadas pelos servidores e servidoras da biblioteca do TJPA, como apoio dos coordenadores e coordenadoras das escolas participantes. As palestras serão realizadas com vocabulário acessível à faixa etária dos alunos e das alunas e serão reservados momentos para dúvidas, perguntas e esclarecimentos.

O projeto será executado nas seguintes etapas:

### **1) Primeira etapa:**

- a) Reunião com os diretores e diretoras das escolas participantes para apresentação do projeto;
- b) Definição das turmas participantes;
- c) Definição dos temas que serão abordados nas partes teórica e prática.

#### **c.1) Parte teórica**

Serão convidados magistrados, magistradas, servidores, servidoras, advogados, advogadas, professores, professoras entre outros, com amplo conhecimento nos temas que serão abordados. As palestras poderão tratar sobre os seguintes assuntos:

- Direitos e deveres da criança e do adolescente;
- Uso de drogas;
- Bullying;
- Justiça restaurativa (foco nos conflitos escolares);
- Trabalho infantil;
- Violência doméstica;
- Pluralidade cultural;
- Educação financeira;
- Orientação sexual; e
- Crimes sexuais.

#### **c.2) Parte prática**

Será escolhido um caso baseado em histórias, contos da literatura ou em fatos ocorridos na comunidade escolar para a realização de um “Tribunal do Júri” simulado, que ocorrerá da seguinte forma:

- Realização de palestra explicativa simplificada sobre o funcionamento do



tribunal do júri e a respeito do papel dos atores envolvidos no ato (magistrados, magistradas, promotores, promotoras, defensores, defensoras, advogados, advogadas e jurados e juradas);

- Os professores e professoras escolherão os alunos e as alunas para representarem os membros do tribunal do júri em cada função específica;
  - No dia da apresentação do tribunal do júri, serão disponibilizadas vestimentas apropriadas (becas) para caracterizar os alunos e as alunas participantes;
- d) Elaboração de um cronograma anual de trabalho; e
- e) Realização das palestras mensais.

## 2) Segunda etapa:

Após à realização das palestras, os alunos e as alunas produzirão uma redação sobre um dos temas discutidos. As escolas definirão a tipologia textual a serem trabalhadas durante a realização do projeto e selecionarão os melhores textos. A organização do projeto constituirá a comissão de jurados que analisará as produções textuais selecionadas e definirá as vencedoras. A biblioteca do TJPA disponibilizará seu espaço para consulta de obras jurídica para auxiliar os alunos e as alunas na pesquisa para a produção das redações.

## 3) Terceira etapa:

O TJPA fará uma cerimônia no final do ano de 2022 para premiar os alunos e as alunas que mais se destacaram. Eles(as) receberão certificado e uma premiação, por exemplo livros, material escolar, tablet, notebook etc. A escola do aluno ou da aluna que se classificou em primeiro lugar será premiada com um troféu e/ou com algum equipamento a ser utilizado no ensino (computadores, televisores, microscópio, Datashow etc.)

## 4) Quarta etapa:

Após a realização da premiação, os coordenadores e coordenadoras do projeto “Justiça na Escola” e os professores e professoras das escolas participantes farão uma reunião para avaliação do projeto.

## 8 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Reunião com	29 de junho,	Apresentação do projeto, definição das turmas		



a Direção das escolas	5 de julho e 18 de agosto	participantes, escolha dos temas das palestras e elaboração de um cronograma	3	Chefe da Divisão de Biblioteca
Realização de palestra com o tema "Justiça Restaurativa"	13 de setembro	Informar sobre temas que afetam sociedade e a comunidade escolar.	1	Palestrante convidado(a)
Realização de palestra com o tema "Cyberbullying"	20 de setembro	Informar sobre temas que afetam sociedade e a comunidade escolar.	1	Palestrante convidado(a)
Realização de palestra tribunal do júri	20 de outubro	Informar sobre o que é e quem são os agentes que atuam no tribunal do júri	1	Palestrante convidado(a)
Realização do tribunal do júri simulado	22 de novembro	Demonstrar a atuação prática do Poder Judiciário	1	Estudantes
Elaboração das redações	23 de novembro a 01 de dezembro	Aprimoramento do desempenho escolar	1	Estudantes
Correção dos textos	2 a 11 de dezembro	Verificação do aprendizado	1	Professores e professoras das escolas
Escolha das redações que representarão as escolas	11 de dezembro	Escolha da redação que concorrerá a premiação	1 por turma	Professores e professoras das escolas
Escolha das redações vencedoras	12 a 14 de dezembro	Eleição da redação que receberá a premiação	3	Coordenação do projeto
Cerimônia de premiação	15 de dezembro	Reconhecimento e incentivo ao aprendizado	1	Coordenação do projeto



Avaliação do projeto	16 de dezembro	Avaliar se os objetivos foram atingidos e realizar correções	1	Coordenação do projeto e direção das escolas
----------------------	----------------	--	---	--

## 9 RECURSOS

Os recursos necessários para a realização do projeto são:

- a) Humanos:** equipe de servidores e servidoras do TJPA e palestrantes;
- b) Materiais:** cadeiras, computador, Datashow, microfone, placas.
- c) Financeiros:** O evento será organizado com trabalho voluntário dos palestrantes e o custeio das despesas com a premiação será por meio da captação de recursos junto ao Banco Banpará, que oferece patrocínio a projetos na área de educação.

## 10 EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Elaine Ribeiro	Bibliotecária - Chefe da Divisão de Biblioteca	Coordenação do projeto
Clackson Duarte	Diretor do Departamento de Documentação e Informação	Apoio na execução do projeto
Lanalúcia Soares Felicidade de Fátima Joseane Neves	Bibliotecária - Divisão de Biblioteca	Apoio na execução das atividades do projeto
Mário Moraes	Atendente judiciário - Divisão de Biblioteca	Apoio na execução das atividades do projeto
Glauber Ferradas Joseane Abreu	Estagiário - Divisão de Biblioteca	Apoio na execução das atividades do projeto
Edilson Moraes	Colaborador terceirizado - Departamento de Documentação e Informação	Apoio na execução das atividades do projeto

## 11 PARCEIROS EXTERNOS

NOME/INSTITUIÇÃO	ÁREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
------------------	------	---------------------





EEEFM Mal. Cordeiro de Farias	Educação	Escolhas das turmas que participarão do projeto e avaliação dos conteúdos aprendidos.
EEEM Albanázia de Oliveira Lima	Educação	Escolhas das turmas que participarão do projeto e avaliação dos conteúdos aprendidos.

### REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Justiça e cidadania também se aprendem na escola**: manual para desenvolvimento do programa. [S.l.]: Salomão, 2002. 19 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988 - 55. ed., atual. / 2018. 55. ed., atual. São Paulo: Saraiva, 2018. xxxii, 527 p. (Coleção Saraiva de legislação). ISBN 9788547227487.

RAIÇA, D. **Tecnologias para a educação inclusiva**. São Paulo: Avercamp, 2008.

